



ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITANTE

QUESTIONAMENTO 01 - GRÁFICO

No item 43, microcomputadores desktops, o edital dispõe "controladora gráfica integrada", que é integrada ao processador. Ocorre que, a placa integrada implica em diferenças de performance. Uma placa integrada utiliza a memória RAM do computador para executar suas tarefas, ou seja, consome mais memória e pode deixar o computador mais lento quando a placa de vídeo for muito requisitada.

Já a placa gráfica dedicada é dedicada exclusivamente à gestão do desempenho gráfico em um computador. Ou seja, é mais poderosa de que os sistemas gráficos integrados. Portanto, devido a superioridade da placa de vídeo dedicada, entendemos que estas serão aceitas no certame.

Resposta do setor requisitante:

Temos preferência por placas integradas, pois os equipamentos não serão utilizados para trabalhos que dependam de desempenho gráfico. Mas não descartaremos equipamentos com placa dedicada, desde que atendam as especificações.

QUESTIONAMENTO 02 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Ainda no item 43, é solicitado fonte de 100 a 240w com eficiência energética EPEAT Bronze. Solicitamos, encarecidamente que sejam aceitas fontes com potencia maiores que 240w, uma vez que aumentaria o número de fornecedores e a competitividade do certame. Ressaltamos que o aceite de uma fonte com potência maior, não prejudica de nenhuma forma o órgão público, pelo contrário, beneficia o erário público.

Logo, diante do exposto, entendemos que serão aceitas fontes com potência de 500w reais que atenda aos demais requisitos do edital. Meu entendimento está correto?

Resposta do setor requisitante:

Serão aceitas fontes com potências maiores.

A



QUESTIONAMENTO 03 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a [REDACTED] tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da [REDACTED], da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos, portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a [REDACTED] pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta do setor competente

Sim. Poderá ser fornecido um numero limitado de mídias, desde que fornecido pelo menos 2 mídia de cada modelo de equipamento.

QUESTIONAMENTO 04: EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físicos (de papel)?

Resposta do setor competente

Sim. O item "14.1". Os documentos deverão ser apresentados em originais, via Internet ou cópias autenticadas em cartório ou por servidor da unidade realizadora do Pregão, ou por órgãos da imprensa oficial, ficando os mesmos como parte integrante do processo Licitatório nos termos do Art.32 da Lei 8666/93."

Devendo os documentos de habilitação estar autenticados (chave/selo) e anexados no sistema Licitações-e;



QUESTIONAMENTO 05 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo ao determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010 entendemos que será permitida a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta do setor competente

Sim. Uma nota fiscal com a descrição total e tributações devidas

QUESTIONAMENTO 06 - Item 43 – Computador – Quanto à base de frequência do processador.

O edital exige ao item de especificação técnica 3.2 "base de frequência do processador de 2.8ghz;"

Considerando as novas linhas de processadores de baixo consumo e alta performance, para que não haja restrição de participação de linhas mais modernas é correto o entendimento que serão aceitos para atendimento ao edital equipamentos que tenham processadores Intel I5 que tenham frequência de processador 3.30 GHz em modo turbo?

Resposta do setor competente

Sim, equipamentos de configuração igual ou superior serão aceitos

QUESTIONAMENTO 07 - Item 43 – Computador – Quanto ao conector HDMI

O edital exige ao item da especificação técnica 6.2 "01 (um) hdmi – obrigatório para conexão com projetores, televisores e outros dispositivos;", entretanto existem outros padrões de conexão e manter essa exigência restringe a participação de modelos de equipamentos mais baratos, pois já é um padrão defasado, sendo a conexão Display Port mais moderna e mais barata.

Para uma maior economia no certame é correto o entendimento que serão aceitos para o item 6.2 " 01 (uma) conexão HDMI e que serão aceitas conexões Display Port desde que fornecidos com os respectivos cabos/adaptadores Display-Port x HDMI"?

Resposta do setor competente

Sim, se fornecido com os cabos/adaptadores, serão aceitos

QUESTIONAMENTO 08 - Item 43 – Computador – Quanto ao sensor de intrusão

O edital exige ao item da especificação 10.2 "Sensor de intrusão", entretanto essa característica restringe a participação de equipamentos mais baratos e pouquíssimas vezes é efetivamente utilizada, pois requer uma configuração interna do ambiente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

Gostaríamos de saber se esta prefeitura utiliza solução tecnológica que faça o monitoramento do sensor de intrusão e qual solução é utilizada que justifique essa exigência, ou se é possível desconsiderar a obrigatoriedade desse item, sendo o sensor de intrusão um opcional?

Resposta do setor competente

Prezando pela qualidade do produto, vamos permanecer com o sensor de intrusão.

Linhares (ES) 09 de junho de 2020

Atenciosamente,

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Portaria 978/2019